



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

PORTARIA Nº. 607/2022

*Dispõe sobre a Comissão Permanente de
Licitação*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda

Membros Efetivos:

Fanny Aparecida de Souza

Eliana Ribeiro Castelano

Daniel Martins de Oliveira

Membros Suplentes:

Paloma Júlia Fagundes Mendonça

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Santana do Garambéu, 12 de abril de 2022.


José Francisco de Moura
Prefeito Municipal

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

12 04 2022

Comissão Permanente de Licitação

